

PORTARIA Nº 251/2023/GAB/EMSERH, DE 15 DE maio DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 462/2022/GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 146.613/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	Unidades de Saúde	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	HEMOMAR	CLICIA ROMENIA GALVAO TEIXEIRA BARROSO	DIRETORA GERAL MAT: 7412	ADEMAR RIBEIRO MORAES NETO	DIRETOR CLÍNICO MAT: 11654
		DAVISON LIMA E SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 507		

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT: 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	SUPERVISORA CLÍNICA NUTRICIONISTA MAT: 9102

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 462/2022-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 146.613/2021/EMSERH**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e lanches prontos, para atender as necessidades do centro de hematologia e hemoterapia do maranhão – hemomar, Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 462/2022-GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 462/2022/GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 146.613/2021/EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE maio DE 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2021/GAB/EMSERH

P/ **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº. 11748